

PORTARIA UNIFEBE nº 71/19

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade - EaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

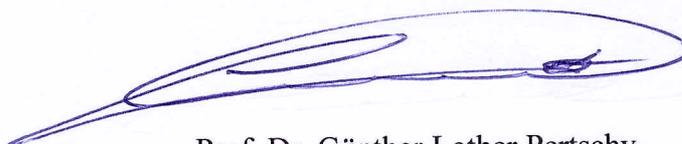
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ciel Antunes de Oliveira Filho da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 25/18, de 05/04/18.

Brusque, 08 de abril de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
08.04.2019
Josele B. de A. L. de S.
Secretaria da Reitoria